

IMPRENSA YTUANA

ORGAM IMPARCIAL

Editor---José Gomes Xavier de Assis

Publica-se aos Domingos

P. DE S. PAULO.

I. DO BRAZIL

Assignaturas
[Para fóra anno 10\$000
Semestre. . . 6\$000
Pagamento adiantado

Assignaturas
Para cidade anno 10\$000
Semestre. . . 6\$000
Pagamento Adiantado

CORRESPONDENCIA

Pariz, 9 de Fevereiro de 1882.

A queda do gabinete presidido pelo Sr. Gambetta, derrotado na sessão de 26 de Janeiro, não causou nenhuma surpresa aquelles que, como autor d'estas cartas, definiam ha muito tempo o talento de Sr. Gambetta. Este homem é um maravilhoso artista da palavra, um d'esses entos dotados de um foco magnetico enorme, que, travando da palavra n'um theatro, n'um pulpito, n'uma tribuna, captivam, arrastam, enleiam e apaixonam um auditorio. O que lhe falta é a sciencia pratica dos homens. Estamos convencidos de que o papel d'esse varão excepcional não está acabado. Mas estamos tambem persuadidos de que elle não possui os requisitos necessarios ao Estadista. Ha de ser um excelente chefe parlamentar. Mas não se demorará nunca no poder porque professa pouco respeito para as mediocridades que dominam em todas as assembleias. O successor do Sr. Gambetta é o Sr. de Freycinet, que vai vivendo, tolerado pela maioria, a qual só tem medo do Sr. Gambetta.

A crise financeira que coincidio com a crise politica ainda continúa a grassar. Os desertos são enormes.

As fallencias abundam. O Sr. Boncour, que era ao mesmo tempo director do Banco a. União Geral, e presidente do Conselho de administração da Companhia geral das vias ferreas Brazileiras, proprietaria do caminho de ferro de Paranaçu a Coritiba, foi preso, e está na cadeia. Consta-me porém, que essa via ferrea nada perde na catastrophe. Fora d'esses dous assumptos—politico e financeiro—nada ha de novo, e prefiro fallar aqui de uma obra que julgo ter immenso alcance para o Brazil. Refiro-me a uma publicação de que já dei noticia.

Todos sabem a que ponto o Brazil é desconhecido e mal conhecido na Europa mormente em França. Já se disse com muita razão que do Brazil aqui só se conheciam duas cousas: a febre amarella e o Imperador! Existem alguns livros em francez que fallam desses Brazis. Mas todos foram escriptos ha muitos annos, ou então não passam de banalidades escriptas por alguns viajantes que atravessou ás pressas o Rio de Janeiro. Ninguem aqui conhece nem os nossos uzos, nem os nossos costumes, nem a nossa historia; não ha Francez que possa suppor possível termos uma litteratura, vias ferreas, vapores a percorrer os nossos rios; não ha um unico que saiba que o café sahe de S. Paulo, o couro do Rio Granda, a poaya de Matto Grosso a borraça do Amazonas, o mate do Paraná, os diamantes de Minas o cacão do Pará, o assucar de Pernambuco, o fumo da Bahia etc etc. Mas como dar-lhe noticia de tudo isso? Publicar estatisticas, amontear extractos de relatorios, compôr um livro pesado e indigesto com todas essas informações? Quem o havia de ler? Algum estudioso e nada mais. Era mister, portanto, casara realidade com a phantasia, engastar informações exactas em narrativas pittorescas, recheiar a narração de pilherias prasenteiras, finas, agudas, que voassem e se espraiassem, tornando o Brazil popular. Em

summa, era preciso fazer o livro que Julio Verne quiz fazer, e não soube fazer quando escreveu a *Jangada*. Foi a essa ardua e delicada tarefa que se consagrou o Sr. Durand, escrevendo o seu volumoso livro *A terra do Café*.—Viajem do Sr. Durand ao Brazil. A obra começará a sahir a luz no dia 25 de Março, como se o autor quizera render homenagens á Constituição do paiz cujas maravilhas vai narrar. Será publicada por cardenetas havendo tres cardenetas promptas logo nesse dia, e continuando a publicar-se as outras a 25 de cada mez, até Outubro. Nessa data estará completa a obra, contendo perto de 200 paginas de grande formato, com typos novos, papel de Holanda, e 12 grandes gravuras fóra do testo, e mais de 40 gravuras no testo. A obra, composta por um homem que só procura engrandecer a nossa terra sem desejar auferir lucros financeiros com o livro, custa apenas 6:000 reis da nossa moeda, comprado em Pariz, Consta-me que será precedida de varias cartas de escriptores illustres, amigos da nossa terra, que desejam assim contribuir para a aceitação do livro jocoso e ameno.

Varios jornaes brazileiros tem attribuido o livro a diversas pessoas, que não escreverão nem podião escrever, tal obra. O Sr. Durand não é uma ficção; é uma personagem real, e a prova é que o livro abre-se pelo retrato do herde. Creio que 3 capitulos desse livro conterão revelações curiosas, a julgar pelo que se me diz.

São elles relativos a litteratura, a imprensa e aos estrangeiros no Brazil.

O autor, embora tenha todos os motivos de amor e estimar a nossa terra, não se julgue obrigado a admirar-lhe os defeitos, e estes são apontados com independencia. Consta-me que a preface será escripta por um jornalista bem conhecido entre nós. Se a obra de que fallo tiver tanto successo quanto foi o trabalho do autor para ajuntar taes dados, o successo será colossal.

J. Batard, Morineau e C^o.

VARIÉDADE

Scenas do interior

São onze horas da manhã.

A dona da casa dentro de um roupão de chita côr de rosa, trazendo ao pescoço branca toalha, em cujo fundo destacão-se os cabellos soltos, ainda humidos do banho, corta em folhas de jornaes o molde de um vestido, vesgando o busto sobre a mesa de jantar.

Ao lado a filha, interessante rapariga de vinte annos, cose na machina, deixando entrever por entre as dobras do alvo mandrião as fórmas esculpturadas do collo.

Pela fimbria de seu vestido de casa azul semi-amarrada espia indiscretamente a ponta do chinellino de marroquim escurate.

Em um angulo da sala esperta negrinha, cujos olhos brilham-lhe nas orbitas como dois carbunculos, occupa-se em coser a bainha de uma camisa, sentada em uma esteira.

Um cachorrinho felpudo, que acóde pelo nome de *Pelindra*, cochila debaixo da mesa, descansando o focinho sobre as patas dianteiras.

O dialogo, que anima e vivifica este pequeno scenario, é pouco mais ou menos o seguinte:

— Não sei o que tem hoje o diacho d'esta machina.

— Não tem nada: é porque tu não sabes trabalhar com ella.

— Qual o que, mamãe. A machina está mesmo estragada.

— Estragada! Pois ainda não ha quinze dias que ella se concertou!

— Veja só isto. Não vae nem para traz, nem para diante.

— Querem ver que foi o diabo da negrinha que bulio aqui? Negrinha?

— Senhora.

— Tu buliste na machina?

— Eu, não senhora.

— Falla o verdade.

— Não fui eu, não senhora.

— Quem foi então? Aqui não vem ninguem.

— Não sei, não, senhora.

— Deixa estar, vai enchendo o sacco que has de pagar todas por junto.

Olhem só como está esta costura. Toda futejada! E tudo sujo!

— Mamãe já não sabe que ella é assim mesmo?

— Olha, peste, si tu continuas assim, mando-te para uma casa de commissões, e então has de comer o pão que o diabo amassou.

Batem á porta. O cachorro acorda e começa a ladrar.

— Cala a bocca, *Pelindra*. Vão vêr quem bate.

— Sahe d'ahi, *Pelindra*.

— Lá dentro estão todos surdos?

— Já forão vêr, mamãe.

— Sahe, *Pelindra*.

Uma negra apparecendo.

— Estão perguntando si quer perú de roda, bom.

— Ninguem quer perús.

— Espera, menina. Eu preciso engordar um para a festa. Vai perguntar quanto é.

— Sim, senhora.

— E então? Olha o ladrão da negrinha, em vez de cuidar da costura, não está dando attenção á conversa?

Ah que si eu te pego, tição.

— O homem manda dizer que é oito mil réis cada um.

— Diga que é muito caro; si quizer por cinco mil réis pode deixar.

— Sim, senhora.

— Negrinha, olha para a costura.

— Este molde de vestido não é tão bonito como outro.

— O outro tinha uma *pellerine* e este não tem.

— O homem diz que o menos preço é sete e quinhentos.

— Não quero. Olha; quando passar o freguez dos ovos manda-o entrar. E chama lá dentro a Ambrosina.

— Sim, Senhora.

Apparece a Ambrosina.

— Já poz a carne no fogo?

— Já, sim senhora.

— Veja dois aipins no armario e assese-os bem assados.

— Sim, senhora.

— Logo que bater meio dia, vá buscar sinhosinho no collegio.

Batem á porta.

O cachorro começa a ladrar.

Cala a bocca, *Pelindra*.

— Sahe, *Pelindra*.

— Vai vêr quem bate.

— Tomára que seja o seu Nicoláo.

Talvez que elle traga bôa escossia.

— Olha o tição, como já está todo acceso.

— Cose, negrinha!

— E' um pobre que está pedindo esmola.

— Dá alli aquelle pão.

— Estou com vontade de fazer este vestido como o da mulher do Procopio.

— A' princeza?

— Sim.

— Para a mamãe, não fica bem.

— Porque?

— Porque mamãe é muito gorda.

— Ora, o que tem isto!

— Lá estão batendo outra vez.

— Sahe, *Pelindra*. Que maçada de cachorro.

— Vejão quem bate.

— Estão perguntando si é aqui que mora o Sr. Dias Mattoso.

— Mattoso?!

— Ha de ser aquella familia que mudou-se ante-hontem.

— Diga que é na terceira porta.

Ao meio dia entra o menino, que chega do collegio, e revoluciona a casa.

A mãe grita. A filha grita.

Esó se ouve a negrinha dizer de vez em quando:

— Fica quieto, nhonhô.

A's duas horas levanta-se o acampamento. A negrinha apanha os trapos espalhados pelo chão.

Prepara-se a meza. Jantão.

A' tarde vão todos para a janella.

E no dia seguinte recomença, com pequenas variações, as mesmas scenas que acabamos de esboçar.

França Junior.

A Gangorra

São brinquedos de rapazes pião, peteca, piorra, e não sei se idéa fazes do que elles chamão gangorra,

A gangorra com balança algum tanto se parece, em cada braço a criança desce e sobe, sobe e desce.

Nas vantagens não atino da balança desastrada, que as vezes deixa o menino com a cabeça quebrada.

Politica em nossa terra é verdadeira gangorra: ninguem a ella se afêra sem que algum perigo corra.

De quanto lhe tenho medo, idéa exacta não fazes; a politica é brinquedo de malcriados rapazes

Padre Corrêa do Almeida.

GAZETILHA

Igreja do Carmo—Constanos que algumas paredes deste templo acham-se em ruina. Os reparos de que ellas necessitam, orçam em dous contos.

Morte—No dia 12 do corrente, as 5 horas da manhã, foi encontrada morta em seu leito, a exma. sra. d. Gertrudes de Barros Brotero, pelo seu inconsolável esposo sr. dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, honrado Juiz de Direito d'esta Comarca.

Este lamentavel acontecimento causou verdadeira e sincera tristeza aos habitantes d'esta cidade, que tiveram a felicidade de conhecer as bellas qualidades que ornavam a pessoa d'aquella virtuosa esposa e exemplar mãe de familia.

A illustre senhora, depois de ter dado a luz uma menina, sendo feliz em seu successo, sofreu, dois dias depois, uma denumonia, da qual já se achava melhor, quando se deu o triste facto que vimos de narrar.

No dia 13, as 9 horas da manhã, foi sepultada no Jazigo da Ordem 3^a. do Carmo, sendo o enterro acompanhado por avultado numero de pessoas.

Acompanhamos sinceramente o inconsolavel esposo sr. dr. Brotero e a ex. n.ª familia, digna e justa em seus justos pezares.

Hortmam.—A distincta citharista e violonista sra. Augusta Hartmam, que tão applaudida tem sido na Capital e em Campinas, pretende brevemente dar um concerto n'esta cidade.

A sra. Hortmam é merecedora por seus talentos, do apoio d'este publico.

Em outra secção d'esta folha, inserimos o respectivo annuncio, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

Engenho Central—Constanos que o concessionario do Privilegio para estabelecer em Capivary um Engenho Central, pretende vir á esta, para tratar dos negocios da mesma empresa.

Sendo um melhoramento que traz vantagens para a Companhia Ituana deve merecer o apoio do publico em geral.

Polichinello—Recebemos o 1^o numero de um pequeno jornal jocoso e satyrico que se publica na Franca, com o titulo acima.

Agradecemos.

Roubo—Em a noite de Domingo, os amigos do alheio entraram pelo quintal, no armazem do sr. Joaquim da Costa e carregaram muitos generos do negocio.

Na mesma noite vizitaram a Tinturaria Italiana, donde tiraram algumas roupas.

Vá com vistas a policia, que deve recompensal-os.

Semana Santa—Como sempre, devem realizar-se com pompa n'esta cidade as festas da semana santa.

Procições—A irmandade do Carmo não dispoñdo de recursos para fazer as procissões do Triunpho e do Enterro, pretende fazer uma subscripção para realisarem-se essas solemnidades.

Gazeta de S. Carlos.—Na importante cidade de S. Carlos do Píthal appareceu ha pouco tempo um bem redigido jornal sob o titulo acima.

A sua illustrada redacção agradece-nos os numeros que nos tem enviado.

Convento de S. Francisco.—Uma pessoa que visitou este edificio, informa-nos que a parte mais antiga acha-se em ruina.

Sendo elle destinado a um estabelecimento de educação, como constou, é conveniente que as pessoas in-

teressadas dê m providencias, a fim de evitarem maiores despezas para o futuro.

Companhia Ytuana—Vimos no expediente da Assembléa, publicado no «Correio Paulistano» um projecto que tracta d'um ramal d'esta linha para o rio Tieté, partindode Capivary.

Entre nós.—Acha-se entre nós o habil dentista o sr Luiz de Lacaille que vem exercer a sua profissão, podendo ser procurado no Hotel do Braz.

Comprimentamol-o

Sanção.—Já foi convertido em lei o projecto que eleva os vencimentos do distincto professor Sr. Joaquim Mirriano da Costa.

O actual vice-presidente da Provincia o exmo. sr. Manoel Marcondes de Moura e Costa sancionou aquelle projecto, praticou um acto de verdadeira justiça.

Agradecimento—Assumindo hoje a gerencia da *Imprensa Ituana*, cumpre-me agradecer aos meus amigos srs. dr. José Corrêa Pacheco e Silva e Joaquim Ferreira Alambert, os valiosos serviços prestados á esta empresa durante a minha ausencia. A estes Srs. minha gratidão será eterna. Ytú 17 de Março de 1882—O Editor e proprietario—Xavier de Assis

SECÇÃO LIVRE

Francisco de Paula Pereira Mendes, e o vereador Antonio Victorino da Rocha Pinto.

A publicação que fiz por esta folha no dia 1^o do corrente mez, com o fim de informar á opinião publica sobre o arbitrio de minha demissão do emprego de Secretario da Camara Municipal incumbio se o Sr. vereador Roch Pinto presidente *interino perpetuo* da mesma camara, e sem duvida o manobrador d'aquelle acto, de responder em palestra pelas lojas, nas quaes limita-se á fazer *espirito* sem mencionar as decantadas faltas por mim commettidas, que ao menos n'aquellas palestras, sem haver quem lhe contestasse, podia apresentar.

E' conhecido o vinagrismo *sui generis* do Sr. Rocha Pinto, muito lhe havia doer qualquer despeza com a imprensa, mas este motivo embora muito forte para o Sr. Rocha, não obrigaria a deixar passar em julgado perante á opinião publica tudo que alleguei, se existisse as tres faltas, e não fossem como são pura invenção do mesmo Sr. Rocha.

Nestas circunstancias parecerá excusado meu retorno á imprensa, mas chegando ao meu conhecimento, que n'aquellas palestras assignou cousa inteiramente diversa da que mencionou na camara, para demissão e reintegração do Sr. Quintiliano, force-me a voltar a imprensa, para sujeitar a apreciação publica á grande levianidade do procedimento de nossa Idelidade.

Disse o Sr. Rocha Pinto perante diversas pessoas, que o Sr. Quintiliano apenas necessitava uma advertencia, porque é muito superior á mim, mas que em vez de advertil-o lançarão não de demissão do emprego, equivalente a uma suspensão provisoria, para servir de lição ao mesmo, e porque era necessario agradar meu Irmão que é vereador!!

Isto não necessita commentario, mas é necessario fazer sentir á maneira porque são tratados todos os negocios perante a camara, e basta, para ver-se quaes são os sentimentos de justiça que animão-se seus membros, com bem poucas excepções, apreciação mas detida d'aquella declaração do Sr. Rocha Pinto presidente *interino perpetuo* da mesma.

Demittir-se um empregado contra o qual disserão horrores, nomearem outro cidadão conhecido e no qual sem duvida reconhecerão as necessarias habilitações, e decorridos apenas cincoenta dias do nomeado, ser demittido sob a vaga accusação de não ter cumprido seus deveres, e depois da provocação que fiz, dizer-se, que o motivo da minha exoneração foi porque o Sr. Quintiliano era melhor, e só precisava ser advertido, sendo a demissão apenas uma suspensão provisoria... é um procedimento immoral que não pode deixar de ser reprovado por todos os homens serios, e mostra até que ponto chega a levianidade do Sr. Rocha Pinto e sua habitual deslealdade.

Quanta miseria encerra aquella declaração!

Dimittir-se um empregado antigo, que mais ou menos bem cumpria seus deveres, e que apenas merecia alguma devertencia, tirando-lhe o pão, prejudicando sua reputação, para depois ser reintegrado é cousa que só o Sr. Rocha Pinto podia fazer.

E, se inverdade havia o pensamento de servir de lição e ser reintegrado, porque me occultarão?

Poderia eu aceitar uma nomeação provisoria por cincoenta dias? Só a grande intelligencia do Sr. Rocha Pinto podia aconselhar semelhante má fé e não encherger toda hediondez de tal procedimento desde que tornava-se necessario calumniar-se ou injuriar-me visto ter ficado só in pectore as faltas que commetti, e não poder por isso classificar-as.

Quanto a superioridade do Sr. Quintiliano não é licito duvidar visto que não tive a honra de fazer o Sr. Rocha Pinto solettar o manual das Camaras Municipaes, tarefa que o Sr. Quintiliano teve ao seu cargo, e pelo que andou a trotes e foi bem recompensado... com a demissão.

Tornou-se publico na cidade a groceiria com que o Sr. Rocha Pinto tratou á aquelle secretario, ao entrar em certo dia pela salla da camara, onde se achavão pessoas distinctas, e viu ou pareceu ver papéis em desordem, reprehendendo asperamente o pobre Sr. Quintiliano que ficou atarentado como costuma. E no entanto animou-se o Sr. Rocha Pinto a dizer o que ficou mencionado sobre a demissão... não devo occupar-me com ditiros do Sr. Rocha Pinto que me são pessoas, porque este Senhor é soberbamente conhecido n'esta cidade, ninguém se encommoda com os baldões doestos que lança geralmente sobre *tudo mundo*: não prejudica a ninguém o juizo desfavoravel do Sr. Rocha Pinto. Mas certas illusões que tem feito, e que são provocações a parentes meus, especialemente quando brasona de votante livre e independente, obriga-me a fazer algumas outras observações, e são que o Sr. Rocha Pinto é um dos que menos pode brasonar de independencia em negocios de eleições, porque pode-se mostrar que tem chegado ao embornal, votando em certas occasiões com menos independencia talvez, de que aquelles antigos votantes aquartelados em viveiros. Aconselhamos que obtenha-se de entrar pelo terreno de agressões pessoas nas palestras, porque nem sempre deixão de ser desagradaveis.

Venha a imprensa assignando o seu nome como eu assigno e hade encontrar-me sempre de frente. A pobre imprensa terá o obulo tão difficil do Sr. Rocha, e não menos a pobre Companhia Ytuana lucrará com os passes para ir ao Piracicaba consultar o seu advogado, e vir armado de algum libello que me esmague. E para poder apparecer, como tanto deseja, mande para as folhas de maior circulação na capital afim de ser conhecido como celebridade entre as nullidades, e foi este motivo porque não mandei o meu primeiro artigo para aquelles jornaes; quem se havia de dar ao trabalho de lér polemicas com o Sr. Antonio Victorino da Rocha Pinto de grande popularidade... nas tapéras! Ora...

Ao concluir dou parabens ao Sr. Rocha Pinto pelo progresso que tem feito no estudo do manual das Camaras, e especialemente depois que voltou para o emprego o seu professor Quintiliano, visto chamar-me de burro por ter citado o Art. 6^o do Codigo das posturas, que trata dos alinhamentos e nivelamentos, e não das correições que aliás em nenhum artigo do mesmo codigo ordena que seja feita na Povoação do Salto como expressamente manda que faça-se na freguezia (Art. 184).

Espere mais um pouco Sr. Rocha Pinto, adiante-se mais nos seus estudos de legislação *municipal*, e veja se o professor lhe dá logo algumas noções de hermeneutica para poder combinar os Art. 189 § 2^o e 3^o com o 6^o, e depois com os 183 e 184 do mesmo codigo e ficar sabendo que o procurador não tem attribuição alguma nas correições, é mero expectador ou testemunha, ao passo que o § 3^o ordena que lavre-se termo de todos os alinhamentos e nivelamentos nem repetir a excepção do art. 6^o que seria inexequivel se a Lei fosse entendida como afigurou-se ao Sr. Rocha; ficará sabendo que estatnindo o Art. 183 as correições que devem ser feitas não menciona a povoação do Salto, como mencionou para os alinhamentos, e que no Art. 184 tratando da freguezia manda que o fiscal convoque o Escrivão de Páz e o Agente do Procurador; do que tudo se conclue que o Secretario da Camara não é obrigado comparecer pessoalmente nas correições em nenhuma povoação fóra da cidade; a omissão da declaração no art. 183 não prejudica essa intelligencia, assim como não prejudica a omissão no § 3^o do art. 183 ordenando absoluto que o secretario lavre todos os termos de alinhamentos e esquecendo que pelo art. 6^o pode deixar de o fazer na povoação do Salto.

Ficará finalmente sabendo que a Lei é applicada em todos os casos em que se dá a mesma razão: pode haver opinião contraria do Sr. Rocha Pinto que felizmente não tem ainda muito peso nem mesmo para chamar-me de burro visto que ninguém se conhece.

Olhe Sr. Rocha Pinto, é melhor continuar á occupar-se a contagem de folhas de papel e envelopes para saber quanto se gasta e com as vassouras do matadouro que até onde chegam suas aptidões, e deixar de fazer espirito nas palestras em assumpto serio, no qual não tem defesa possivel desde que confessou que para agradar um vereador que é rico promoveu a demissão de um pobre homem do Sr. Quintiliano.

Ytú, 16 de Março de 1882.

De V. S.

Francisco de Paula Pereira Mendes.

Conselho

Quem for casado, seja casado
Quem for liberal, seja liberal
Quem for republicano, seja republicano.

Cada um em seu posto, representará um papel lisongeiro.

Itú, 16 de Março de 1882

Diogo da F. Sales Guerra

EDITAES

Manoel Martins de Padua Mello 2^o supplente do juizo municipal desta cidade de Ytú; e seu termo & .

Faço saber aos que opresente edital de 20 dias de pregoens e 3 de praças virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregoes e praças, tem de ser arrematada a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 24 do proximo futuro mez de março, as 10 horas da manhã, á porta da casa das audiencias, uma parte de terras no

bairro do Boyrú, deste districto, avaliada por 100:000; 1 trolly por 150:000; 2 cavallos velhos por 30:000; 1 carro pequeno em bom uso por 40:000; 1 dito estragado por 10:000; arreios de trolly, estragado por 10:000; 1 estanque bom para 100 cargueiros, por 300:000; 1 caixão bom para 400 arrobas de assucar, por 30:000; 1 moinho velho por 50:000; 1 engenho de 2 cylindros, com bolandeira, por 400:000; 4 caldeiras pequenas estragadas por 150:000; 2 resfriadeiras por 10:000; 8 fôrmas de pão para assucar por 32:000; 1 meza pequena, sem gaveta, por 4:000; 1 dita com gaveta por 8:000; 1 dita de jantar por 12:000; 1 dita para varanda por 5:000; 1 taxa meão por 10:000; 5 escabellos por 10:000; 1 alanbique bom, com o capello estragado, por 70:000; meia comoda com 3 gavetas por 25:000; 5 côchos de azedar por 35:000; 1 vacca amarella por 40:000; 1 novilha vermelha de anno por 10:000; 1 cama de taboa com entalhe por 5:000; 1 marquezão por 20:000; 2 catres velhos por 4:000; 3 couros de boi quasi inutilizados por 1:500; e 1 debulhador de milho por 15\$ bens estes que forão penhorados à Evaristo de Góees Pacheco e sua mulher, na execução que lhes promove D. Antonia Emilia Corrêa Pacheco. E assim serão os ditos bem arrematados à quem mais dê e maior lance offerecer, no referido dia, hora e lugar designados. E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão. Passado nesta cidade de Ytú, a os 27 de Fevereiro de 1882 Eu João Xavier da Costa, escrivão que o escrevi.—Manoel Martins de Padua Mello. (estava sellado com 1 estampilha de 400.)

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, juiz municipal d'esta cidade de Ytú e seu termo etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias de pregões e 3 de praças virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematado à quem mais dê e mais lance offerecer, no dia 18 do proximo futuro mez de Março, um sitio e terras, situado entre o morro de pedras e Pinheirinho, d'este districto, pertencente à Anacleto Alves da Cruz e sua mulher, cedido á pagamento de 700:000. E assim será o dito sitio arrematado à quem mais der e maior lance offerecer, no referido dia as 10 horas da manhã, a porta da casa das audiencias do juizo. E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 21 de Fevereiro de 1882. Eu João Xavier da Costa, escrivão que o escrevi.

Francisco de Assis Pacheco Junior.

O cidadão Bento Paes de Barros, Juiz de Paz mais votado da Parochia desta cidade Ytú etc. etc.

Pelo presente edital faz saber que foi designado pelo Exmo. Governo da Provincia, em Portaria de 11 do corrente mez o dia 26 de Março proximo futuro, segundo lhe foi communicado pela Illma. Camara Municipal, em officio de 15 do corrente mez, para n'elle proceder-se a nova eleição por este 4º districto, pela vaga deixada na Camara dos Srs Deputados pelo exmo. Sr. Conselheiro Bento Francisco de Paula Souza, nomeado Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha; em consequencia do que nos termos do art. 124 das Instrucções expedidas pelo Decreto n. 8,243 de 13 de Agosto de 1881, convoca os eleitores d'esta Parochia afim de comparecerem no referido dia, as 9 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal, para a referida eleição; devendo cada eleitor apresentar o seu titulo antes de votar. Adverte que as cedulas não podem ser assignadas, e escriptas

em papel branco ou anilado, não devendo este ser transparente, nem ter marca, signal, ou numeração; e serão fechadas de todos os lados, tendo o rotulo :—Para deputado geral.

Para constar mandou lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.— Eu Jose Victorino da Rocha Pinto, Escrivão do Juizo de Paz o escrevi, aos 15 de Fevereiro de 1882. 2—3 Bento Paes de Barros.

O cidadão Bento Paes de Barros, Juiz de Paz mais votado da Parochia d'esta cidade de Ytú etc. etc.

Pelo presente edital convoca, para comparecerem no Paço da Camara Municipal, as 9 horas da manhã no dia 25 de Março p. f., afim de, formarem a meza eleitoral d'esta Parochia, que deve funcionar no dia 26 do mesmo mez de Março p. f., os cidadãos votados para Juizes de Paz : 2º. José Alves da Fonseca Coelho—3º. Tenente Coronel José Feliciano Mendes 5º. —Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco—6º. Capitão Bento Dias de Almeida Prado. Tudo na forma dos arts. 98, 99 e 100 das Instrucções da das pelo Decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881. Logo depois de constituida e installada a meza eleitoral, os candidatos à assembléa geral legislativa deverão apresentar, por escripto os seus respectivos fiscaes, os quaes devem ser eleitores da Parochia, conforme o art. 131 das citadas Instrucções. E para contar mandou lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. E eu José Victorino da Rocha Pinto, Escrivão do Juiz de Paz o escrevi, aos 15 de Fevereiro de 1882

Bento Paes de Barros

3—1

O Capitão Francisco Correa Pacheco, Presidente da Camara Municipal d'esta cidade de Ytú etc.

Faz saber á todos os que o presente edital virem, que tendo-se de fazer os concertos necessarios da ponte sobre o rio Tieté, junto á povoação do Salto, e vem a ser :—Collocar-se guarda terra em todos os lugares que fôr necessario, e bem assim grade e corrimão travessão em diversos lugares para amparar a terra; e fazer-se a segurança da cabeceira da ponte, a quem do rio; collocar-se dous tançhões e fazer-se esgotos na entrada da ponte, calçadas de pedras e deitar-se terra em toda ella; e finalmente dar-se uma mão de piche em toda grade.

Convida-se pois á todos os interessados, para que, depois de examinarem os concertos a fazer-se acima mencionados, a apresentarem suas propostas, nas sessões d'esta Camara que terão lugar nos dias 10 e 11 do proximo futuro mez de Abril, e será acceita aquella que mais vantagem offerecer.

E para que chegue a noticia a todos manda lavrar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, ao 1º de Março de 1882. Eu, Quintiliano de Oliveira Garcia, secretario que o escrevi. Francisco Correa Pacheco.

O procurador da Camara Municipal d'esta cidade de Ytú, faz sciente aos possuidores de Carros e Carroças e outros vehiculos, que esta mandando carimbar os mesmos; isto é, a aquellos que pagão o imposto do corrente anno de 81 a 82, e convida os a pagarem não só estes como os que devem do anno de 80 a 81; considera devedores d'este anno a todos que não apresentarem recibos.

São isentos de pagarem impostos todos os Carros e Carroças, dos lavradores que, conduzirem generos de sua lavoura, para vender na cidade.

Ytú, 2 de Janeiro 1882,

Frederico de Moraes

ANNUNCIOS

LUTZ DE LACAILLE

Cirurgião dentista, formado pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Póde ser procurado no —Hotel do Braz—

ALGODÃO

Previne-se aos srs. fazendeiros que na fabrica do Salto compra-se toda e qualquer quantidade de algodão com ou sem caroços. Salto de Ytú, 16 de Março de 1882.

O Proprietario

José Galvão de França Pacheco Jr.

O CONDUCTOR DA BARATEZA

CHEGOU

PARA AS FESTAS

DA

SEMANA SANTA

JACINETTO VALENTE E CA.

Acabão de receber um lindo e variado sortimento de superiores: gorgões seda preta, merinões, casemiras, pannos e diagonaes pretos e de cores; assim como tambem, tem sempre um completo e escolhido sortimento de fazendas groças e finas, armariños, calçados, roupas feitas e miudezas o que tudo vende a preços sem competidor: Em fazandas de lei.

O Valente é quem vende de mais barato

54 RUA DO COMMERCIO 54
CAZA VERDE

HOTEL

DA

ESTAÇÃO

Rua do Commercio

(SOBRADO)

Este bem montado estabelecimento junto a Estação da Estrada de ferro, acha-se a disposição dos Srs. viajantes, no predio pertencente a Pedro Baida.

O proprietario deste estabelecimento não poupará esforços afim de bem servir a todas aquellas pessoas que o honrarem com sua freguezia, podendo desde já garantir bom trato, cceio e commodidade em preços.

Recebe-se pensionistas.

Banhos quentes, frios e de chuva.

Biffs (como de costume) das 7 as 10 e meia horas da noite, bem como outras iguarias quando forem encommendadas.

Ytú, 10 de Fevereiro de 1882.

O Proprietario
ARSENIO PESSOLANO.

O cidadão Antonio Victorino da Rocha Pinto, presidente interino da Camara Municipal desta cidade de Ytú, etc.

Faz saber á todos os que o presente edital virem, que a Camara Municipal acima mencionada, em sessão ordinaria de 1º do corrente, resolveo organisar a relação provisoria dos lavradores e capitalistas que devem contribuir com impostos no actual anno financeiro municipal, pelo modo seguinte :

Lavradores de assucar

	Kilogr.	Impostos
Bento Dias de Almeida Prado	90.000	240\$
D. Maria Izabel de Campos	90.000	240\$
Francisco Fernando de Barros	90.000	240\$
Jose Ferraz de Sampaio	60.000	160\$
Manoel Leite de Sampaio	60.000	160\$
João Baptista Pacheco Jordão	30.000	80\$
Jose Rodrigues de Arruda	15.000	40\$
Joãoquim Leite de Quadros Aranha	12.000	32\$
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	12.000	32\$
D. Francisea Emilia Correa Pacheco	9.000	24\$
Maximiano de Oliveira Bueno	7.500	20\$
Antonio Joaquim da Silveira Arruda	7.500	20\$
Elias de Almeida Prado	7.500	20\$
Francisco Dias de Carvalho	7.500	20\$
Antonio Dias de Sampaio Ferraz	4.500	12\$
Jose antonio de Almeida Teixeira	4.500	12\$
Joaquim Bueno de Camargo	1.500	4\$
Francisco Barreto de Souza	1.500	4\$
Virginio de Padua Castanho	1.500	4\$

Lavradores de algodão

Francisco de Moraes Campos	9.000	12\$
Jose Alves Correa	9.000	12\$
Jose Antonio Freire	6.000	8\$
Joaquim Bernardino Freire	4.500	6\$
Antonio Joaquim Freire	4.500	6\$
Jose Galvão Paes de Barros	3.000	4\$
Manoel Custodio Leme	3.000	4\$
Jose Ferraz de Barros	3.000	4\$
João Rodrigues de Avilla	3.000	4\$
Galdino Domingues de Moraes	3.000	4\$
Joaquim de Almeida Pacheco e Silva	3.000	4\$
José Custodio Leme	2.250	3\$

Lavradores de café

Dr. Francisco Emygdio Fonseca Pacheco	150.000	400\$
Francisco de Paula Leite de Barros	60.000	160\$
Francisco Correa Pacheco	60.000	160\$
D. Antonia Pacheco de Campos	30.000	80\$
oacJ Baptista Pacheco Jordão	30.000	80\$
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	22.500	60\$
Antonio Leite de Sampaio	22.500	60\$
João Martins de Mello	21.000	56\$
José Galvão de Almeida Junior	18.000	48\$
Francisco de Paula Leite de Camargo	15.000	40\$
Manoel Rodrigues de Souza	10.500	28\$
José Galvão Paes de Barros	9.000	24\$
José Antonio de Souza	7.500	20\$
João Henrique da Silva Castro	7.500	20\$
Francisco de Moraes Campos	6.000	16\$
Joaquim Xavier da Silveira	6.000	16\$
D. Anna Pedroso de Barros	6.000	16\$
Antonio Ferraz de Sampaio Leite	4.500	12\$
Elias Antonio Pereira Mendes	4.500	12\$
D. Maria de Assumpção Fonseca Guimarães	3.000	8\$
Francisco Barreto de Souza	3.000	8\$
José Rodrigues da Silveira Moraes	3.000	8\$
Antonio Rodrigues da Silveira	3.000	8\$
Manoel Rodrigues da Silveira	3.000	8\$
Lourenço de Moraes Barros	3.000	8\$
João Dias de Quadros Aranha	3.000	8\$
Dr. João Guilherme da Costa Aguiar	3.000	8\$
João Rodrigues da Silveira	1.500	4\$
José Rodrigues da Silveira	1.500	4\$
Joaquim Rodrigues da Silveira	1.500	4\$
João de Almeida Leite	1.500	4\$

Capitalistas

	Excedentes á	
Bento Dias de Almeida Prado	200.000	50\$
Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco	>	50\$
Francisco de Assis Pacheco	>	50\$
Antonio Correa Pacheco e Silva	100 a 200	30\$
João Baptista Pacheco Jordão	>	30\$
D. Francisca Emilia Correa Pacheco	>	30\$
Dr. José de Paula Leite	>	30\$
Francisco de Paula Leite de Barros	>	30\$
Joaquim Elias Pacheco Jordão	>	30\$
D. Antonia Emilia Correa Pacheco	50 a 100	20\$
Bento Paes de Barros	>	20\$
Miguel Luiz da Silva	>	20\$
Carlos Augusto Pereira Mendes	>	20\$
Manoel Leite de Sampaio	>	20\$
João Baptista Correa de Sampaio	>	20\$
Manel José de Mesquita	>	20\$
Dr. João Sophia	>	20\$
Dr. Cesario Gabriel de Freitas	20 a 50	10\$
Agostinho de Souza Neves	" "	10\$
D. Maria de Almeida Prado	20 a 50	10\$
D. Maria Barbara de Vasconcellos	>	10\$
Dr. Manoel Fermino Pereira Jorge	>	10\$
D. Anna Gabriela Pereira Menbes	>	10\$
D. Thereza Guilhermina da Fonseca	>	10\$
D. Elisa Pereira Mendes	>	10\$
D. Maria Hypolita Pereira Mendes	>	10\$
Joaquim de Almeida Pacheco e Silva	>	10\$
Antonio Victorino da Rocha Pinto	10 a 20	5\$

Manoel Joaquim da Silva	>	5\$
Ricardo Gray	>	5\$
Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero	>	5\$
D. Carlota Ambrosina Rangel	>	5\$
D. Maria Umbelina Kiehl	>	5\$
D. Theresa de Almeida Fonseca	>	5\$

E assim convido a todos os interessados a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 30 dias a contar-se d'esta data, os quaes deverão entregar seus requerimentos e provas ao Secretario da Camara, para elle apresentar na 1ª sessão ordinaria que tiver lugar logo que se findar o prazo dos 30 dias, e depois do que não serão acceitas mais reclamações algumas ; e n' aquella sessão serão deferidos os requerimentos como fôr de justiça.

E para que chegue a noticia a todos manda lavrar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytu, aos 2 de Março de 1882. Eu, Quintiliano de Oliveira Garcia, secretario, que o escrevi.

Antonio Victorino da Rocha Pinto.

ANNUNCIOS

Grammatica das Escolas
DEDICADA A' PROVINCIA DE S. PAULO
SEGUNDO O METHODO DE INVENÇÃO
SOBRE O
Plano de M. Pierre Larousse
Por
Miguel Alves Feitosa

Este livro acha-se á venda em São Paulo, na Livraria Garraux, e em Campinas, nas seguintes casas :
Typographia da "Gazeta de Campinas", Santos, Irmão & Nogueira.
Eloy Cerqueira.
A La Cubana.
Livro Azul.
Livraria Diogo Amaral.
Armazem de Constantino Proost.
Loja de Antonio Nogueira Ferraz.

Qualquer das casas indicadas póde receber encomendas deste livro e enviar os exemplares pedidos. As encomendas devem ser acompanhadas das respectiva importancia.

Preço do livro. 3\$000.

Challet Bento de Toledo
N. 1359

Este Challet nesta ultima extracção tornou alcançar mais victoria, dando o numero acima indicado mais um premio de 100\$000

No mesmo Challet continua-se a vender bilhetes da Provincia e tambem do **Ipiranga**, pelos preços seguintes :

Inteiros—22:500
Meios—11:500
Quintos—5\$
Decimos—3\$

RUA DO COEMERCIO

Bento F. Toledo

MEDICO

Dr. J. B. Paula Souza

Consultorio e residencia á rua Direita n. 36 (sobrado.)
Chamados a qua quer hora do dia e da noite.

Atenção

Na fabrica de beneficiar arroz, vende-se arroz limpo a 16:000, a sacca de 60 kilos. Ytú 3 de Fevereiro de 1882.

CARTAS EXISTENTES NA AGENCIA DO CORREIO DESTA CIDADE NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1882

- Joaquim Martins de Freitas
- Francisco Viana dos Santos
- João Alexandrino Lopes
- José da Silva Machado
- Izaías dos Passos Ramos
- A. Abrantes
- Adolpho Leopoldo de Camargo
- José Rodrigues) fazenda do Ipiranga
- Donato Seixas
- Guiseppe Sozzi
- D. Jzabel Rodrigues Leite
- D. Anna Augusta da Silve
- Francisco Porto Matto
- Ao Proprietario do Hotel de S. Paulo
- Francisco Pedro de Oliveira
- Antonio José de Lima
- Braz Dias
- D. Escolastica Rodrigues de Oliveira
- Joaquim de Almeida Bueno 2
- Eugenio Salgeiro
- Justina Maria Alves
- Ignacio Augusta de Campos Salles
- José Carneiro (espanhol)

THEATRO

Brevemente !

O primeiro concerto n'esta cidade dado pela catharista e violonista

Augusta Hortmam

Novidade musical, que mereceu os maiores applausos ultimamente em S. Paulo e Campinas.
Cithara e Rebeca de Mesa

O programma será em tempo annuciado